



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Terça-feira • 26 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 640

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Portaria n. 04/2021** - Dispõe sobre a Nomeação dos membros do comitê municipal de acompanhamento de ações de prevenção e controle coronavirus (covid-19) e das outras providências.
- **Portaria n. 05/2021** - Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.
- **Portaria n. 06/2021** - Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Portarias



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIA nº 04/2021.

""DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO COMITÊ
MUNICIPAL DE ACOMPANHADO
DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E
CONTROLE DO NOVO
CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal a Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 3º, 4º e 5º do DECRETO Nº 43/2021, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de acompanhamento de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19), com o objetivo de deliberar, estabelecer e divulgar ações de prevenção à transmissão do vírus no Município, sob a presidência da Secretária de Saúde Municipal, os seguintes membros:

- I - Representantes da Secretaria de Saúde
 - 1) Secretária municipal: **Maria José Souza Silva**
 - 2) Coordenador de Atenção Básica: **Edelzuita Barbosa dos Santos Lira**
 - 3) Coordenador de Vigilância em Saúde: **Catia Fernandes**
 - 4) Consultores técnicos; **1- José Alves dos Santos**
2- Iza Maria Fraga Lobo
- II - Representante da Secretaria de Assistência Social: **Denise Alem**
- III - Representante da Secretaria de Educação: **Roberto Gomes Franco**
- IV - Representante da Secretaria de Administração: **Roberval de Farias Araújo Jr.**
- V - Representante da Secretaria de Reparação e Igualdade Racial: **Naílton do Santos**
- VI - Representante da unidade hospitalar: **Luiz Antônio Costa Araújo.**





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Paragrafo Único: As vagas descritas no art. 3º do decreto Nº 43/2021, não constantes nessa nomeação, serão declaradas vagas, podendo serem preenchidas em portarias especifica para esse fim.

Art. 2º – O Comitê, se reunirá, ordinariamente, todas as segundas-feiras, as 18h, na sede da Secretária de Saúde, Localizado na Av. São Diogo, S/N, Antiga Creche Capitão Adriano.

§ 1º – Em virtude da pandemia, as reuniões poderão ocorrer por videoconferência, mediante comunicação previa não inferior a 24 h, a seus membros.

§ 2º – Em situações excepcionais, poderá a pedido da presidente ou a requerimento de 1/3 dos membros, de modo fundamentado, serem realizadas reuniões Extraordinárias ou cancelamento de reuniões ordinárias.

Art. 3º - Fica nomeada a Sra. **Edelzuita Barbosa dos Santos Lira** lotada no cargo de Coordenador de Atenção Básica, para secretariar os trabalhos do Comitê, podendo ser nomeada um dos membros da comissão “ *ad hoc*” para substituí-la.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 22 de janeiro de 2021


Eliana Gonzaga De Jesus
Prefeita





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIA nº 05/2021.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO ”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal a Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença prêmio a servidora Arivalda de Almeida Santana, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 15/01/2021 até 14 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 26 de janeiro de 2021

Eliana Gonzaga De Jesus
Prefeita





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIA nº 06/2021.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal a Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença prêmio a servidora Marilene Silva Santos, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 27/01/2021 até 26 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 26 de janeiro de 2021

Eliana Gonzaga De Jesus
Prefeita

